



**Liga Bahiana Contra o Câncer  
Presidência**



Salvador, 09 de abril de 2024.

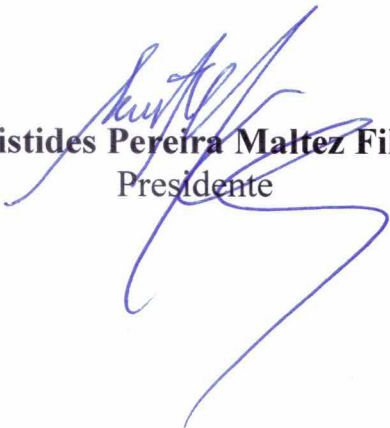
## **Ata de Divulgação de Resultado**

Ref.: Cotação Prévia de Preço – Divulgação Eletrônica – Nº 01/2024 – Convênio Nº 916391/2021.  
Equipamento: Ventilador Pulmonar Pressométrico – 05 (cinco) Unidades.

Em concordância a Portaria Interministerial 424/2016, ao Decreto 6.170/2007, a Portaria 558/2019 e a Lei 8.666/1993. Segue resultado da Cotação Prévia de Preço – Divulgação Eletrônica – Nº 01/2024 – Convênio Nº 916391/2021 com o Parecer Técnico da Engenharia Clínica.

Os participantes do certame terão 03 (três) dias, a partir data de divulgação deste resultado, para interpor recurso. A divulgação estará disponível no site da Instituição, conforme endereço abaixo:

[www.aristidesmaltez.org.br/licitacoes](http://www.aristidesmaltez.org.br/licitacoes).

  
**Aristides Pereira Maltez Filho**  
Presidente

Salvador, 26 de março de 2024.

**Sr. Claudinê Albertini**  
**Gestão de Contratos e Patrimônio.**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2024**  
**CONVÊNIO Nº 916391/2021**

**Referente à aquisição de nove Ventiladores Pulmonares para o Hospital Aristides Maltez.**

Prezados, venho por meio deste analisar as propostas entregues pelos fornecedores Proença Comercial, Nordeste Medical, Vyaire Medical, Tecme do Brasil, Bio Infinity, Prime Medical, Manancial, JPL Imp. E Exp. Com., Magnamed Inovação e Medical Sil. referente à aquisição de nove Ventiladores Pulmonares.

1. **PROVENÇA COMERCIAL - Marca: CMOS RAKE, modelo: RUAH - Registro Anvisa: 80058130025:**  
Oferta um equipamento com ausências nas seguintes especificações: Possibilidade de avaliação mecânica respiratória – complacência e resistência pulmonar - de forma automática ou manual, com pausa inspiratória em VCV. Ausência de gráficos para avaliação da mecânica em modo PSV, não possui a possibilidade de avaliação de marcadores essenciais para desmame ventilatório. Tendências das últimas 72 hrs. Ventilação não invasiva com compensação de fuga de, no mínimo, 65L/min. Nebulização integrada pneumática sincronizada com fluxo inspiratório ou ultrassônica, compatível com nebulizadores a jato e inaladores pressurizados dosimetrados (MDI);
2. **NORDESTE MEDICAL - Marca: COMEN, modelo: V3 - Registro Anvisa: 80047300813:**  
Oferta um equipamento com ausência da porta/saída RS232;
3. **VYAIRE MEDICAL - Marca: INTERMED, modelo: IX5 - Registro Anvisa: 10243240052:**  
Ofertou um equipamento que foi avaliado não-adequado pela Coordenadora de Fisioterapia da UTI Clínica - HAM, de acordo com o ANEXO I;
4. **TECME DO BRASIL - Marca: TECME, modelo: GRAPHNET TS+ - Registro Anvisa: 80279421094:**  
Oferta um equipamento com ausências nas seguintes especificações: Nebulização integrada pneumática sincronizada com fluxo inspiratório ou ultrassônica, compatível com nebulizadores a jato e inaladores pressurizados dosimetrados (MDI), desempenho com tempo de resposta da válvula inspiratória a 10 mil segundos, sistema de autodiagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, Ventilação não invasiva com compensação de fuga de, no mínimo, 65L/min;
5. **PRIME MEDICAL - Marca: MINDRAY, modelo: SV300 - Registro Anvisa: 80943610134:**  
Oferta um equipamento que atende as especificações do edital;
6. **BIO INFINITY - Marca: PRUNUS, modelo: Padus 6 - Registro Anvisa: 80117580997:**  
Oferta um equipamento com ausência na Ventilação não invasiva com compensação de fuga de, no mínimo, 65L/min;
7. **MANANCIAL - Marca: SIRIUSMED, modelo: R50 - Registro Anvisa: 80393910057:**  
Oferta um equipamento com ausência na Ventilação não invasiva com compensação de fuga de, no mínimo, 65L/min;
8. **JPL - Marca: WORLD LIFE, modelo: IHOPE plus - Registro Anvisa: 80884260009:**  
Oferta um equipamento com ausência na Ventilação não invasiva com compensação de fuga de, no mínimo, 65L/min;
9. **MAGNAMED - Marca: MAGNAMED, modelo: Fleximag Max 500 - Registro Anvisa: 80659160005:**  
Oferta um equipamento que atende as especificações do edital;
10. **MEDICAL SIL - Marca: LEISTUNG, modelo: Luft 5 - Registro Anvisa: 80203470015**  
Oferta um equipamento que atende as especificações do edital.

Mediante a esse parecer, analisamos os equipamentos quanto as especificações técnicas do edital e avaliação do serviço UTI Clínica - HAM. Abaixo a tabela para nortear a definição do equipamento a ser escolhido:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>ATENDE O EDITAL</b>
Provença Comercial	R\$ 318.231,00	NÃO
Nordeste Medical	R\$ 468.000,00	NÃO
Vyaire Medical	R\$ 468.000,00	NÃO
Tecme do Brasil	R\$ 519,156,00	NÃO
<b>Prime Medical</b>	<b>R\$ 558.000,00</b>	<b>SIM</b>
Bio Infinity	R\$ 579.564,00	NÃO
Manacial	R\$ 591.192,00	NÃO
JPL	R\$ 594.000,00	NÃO
<b>Magnamed</b>	<b>R\$ 628.200,00</b>	<b>SIM</b>
<b>Medical Sil</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>	<b>SIM</b>

Portanto, a Engenharia Clínica se coloca favorável a proposta do fornecedor Prime Medical com à aquisição do Ventilador Pulmonar SV 300 da marca Mindray Brasil, devido a sua conformidade ao edital e principio da economicidade, além da compatibilidade com as outras tecnologias instaladas no Hospital Aristides Maltez.

Atenciosamente,

**TECSAÚDE**  
Engenharia Hospitalar  
Thiago Dias  
Coordenador de Projetos

Thiago Dias de Souza  
Engenharia Clínica – Hospital Aristides Maltez  
**TECSAÚDE – ENGENHARIA HOSPITALAR**

ANEXO I



Liga Bahiana Contra o Câncer  
Presidência



CONVÊNIO: Nº 916391/2021

OBJETO: Avaliação do Ventilador Pulmonar, modelo IX5.

Segundo o manual de instruções do ventilador IX5, a válvula de exalação é composta por um diafragma flexível que atua sobre um bocal conectado ao ramo expiratório. Com o uso rotineiro nos pacientes críticos da UTI Geral, a necessidade de esterilização será **constante**, com o risco iminente de danificar o diafragma flexível e inoperar o uso de forma precoce. Além disso, como o próprio manual alerta, danificar a membrana metálica presente no interior do sensor, compromete a leitura de fluxo do equipamento. Isso gera erro de leitura do Vti e Vte, com comprometimento importante na ventilação de um paciente grave.

Ainda de acordo com o manual, o ventilador incorpora um sistema de compensação de vazamentos que compensa as fugas na interface do paciente ou ao redor do tubo endotraqueal, **mas atua somente na compensação da linha de base e não está ativo durante a fase inspiratória**. Durante o seu uso, isso impacta em monitorização adequada de volumes (ajustado e entregue), além de ausência de ciclagem em caso de taquipneia importante.

Portanto, avalio que o equipamento em questão não está adequado com as especificações técnicas, bem como as necessidades do serviço de Fisioterapia - HAM.

Patricia M. Botelho  
Coordenadora de Fisioterapia UTI-HAM  
QUESTÃO 1234567  
Hospital Aristides Maltez

Av. D. João VI, 332 – Bairro: Brotas – Salvador – Bahia  
CEP: 40.285-001 Contato: (71) 3357-8609